



## 2º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



**Instituição:** Senai - Campina Grande/PB

**Categoria:** Escolas de Educação Profissional

### **Trabalho – Requalificação Profissional de Pessoas em Processo de Reabilitação Profissional**

Após Através do termo de cooperação técnica entre o SENAI - DN e o INSS, cujo objetivo visa requalificar profissionalmente pessoas que estão em processo de reabilitação profissional, tendo em vista contribuir para a inserção no mundo do trabalho, mediante a participação de cursos de qualificação profissional.

A partir de reuniões entre os representantes das duas instituições, os reabilitados são encaminhados às unidades escolares do SENAI, para identificar, dentre os cursos oferecidos, o que mais seja adequado às suas condições/limitações físicas e assim, possa favorecer a qualificação profissional que lhes permita, melhor preparados, voltar ao trabalho, ou desenvolver atividades profissionais por conta própria. Além dos conhecimentos profissionais adquiridos nos cursos, o SENAI indicará um kit básico, com instrumentos de trabalho, de acordo com a ocupação, que poderá ser subsidiado pelo INSS ou adquirido por conta própria, para possibilitar o desempenho das novas competências.

Foi estabelecido que fossem atendidos cerca de 100 (cem) usuários em processo de reabilitação, nos cursos ministrados através das 6 (seis) unidades escolares, nas cidades de Campina Grande e de João Pessoa, do Senai-Paraíba, conforme encaminhamento pelas unidades do INSS. Foi traçado o seguinte plano de ação: início da execução= fevereiro de 2010 agendamento do seguro para visita/escolha do curso = mensalmente matrícula nos cursos = periodicamente, conforme encaminhamento do INSS acompanhamento da execução da ação = mensalmente, através de visita e ou reuniões acompanhamento e controle da frequência = através de formulários próprios do SENAI/ INSS relatório e avaliação do aluno/curso = ao final do curso, através de formulários do SENAI/ INSS certificação = ao final do curso desejo de fazer mais cursos, através de matrículas em outros cursos da área.

A previdência social, hoje, utiliza como indicadores para aferir a eficácia de ações reabilitadoras o tempo de permanência do usuário em reabilitação profissional.

Deste modo, o convênio SENAI/ INSS viabilizou a concretização de processos estagnados haja vista a falta de possibilidades de vínculo nas empresas e na comunidade local. Além disso, a parceria se deu não apenas no encaminhamento para cursos profissionalizantes, mas, através de apoio e participação ativa em eventos e palestras promovidos por ambos. Tais oportunidades proporcionaram, principalmente, o aprendizado e a elevação da autoestima dos reabilitados resultados notadamente, desde fevereiro de 2010 foram iniciados os encaminhamentos que possibilitaram com o decorrer de 6 (seis) meses o alcance dos índices estimados pela casa.

Logo, sendo a meta mensal colocada pela instituição de 309 (trezentos e nove) dias de permanência do processo em reabilitação profissional e na marca dos 6 (seis) meses, em



## 2º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



agosto/2010, a gerência executiva do inss em campina grande superou esse índice alcançando a marca de 230 (duzentos e trinta) dias de permanência em reabilitação. Além disso, por tratar-se de convênio, sem ônus, tem sido possível assistir os usuários com deficiência não filiados à previdência conforme determina o decreto 3.048/99.

Os reabilitados chegam inseguros quanto a sua participação nos cursos e o desligamento do INSS; em seguida buscam conhecer os cursos oferecidos pelo SENAI e demonstram interesse em continuarem outros cursos. No final eles estão integrados com novas amizades e agradecidos pela oportunidade. Até o presente momento já foram matriculados, nas unidades do SENAI de campina grande e de João Pessoa, cerca de 57 pessoas em processo de reabilitação encaminhadas pelo INSS, nas áreas: metal mecânica, informática, eletroeletrônica, gráfica, mecânica automotiva e mecânica de refrigeração.

Conclusão: a qualificação profissional é de extrema importância para contribuir no exercício da cidadania, no desejo de crescer e superar as limitações/dificuldades. Esta é mais uma oportunidade para o SENAI - PB reafirmar seu compromisso com a educação profissional, através da prática da responsabilidade social, tendo em vista que busca eliminar as barreiras que impedem o acesso das pessoas com deficiência e/ou processo de reabilitação nos programas de qualificação profissional.

Observou-se que os projetos que promovem ou estimulam a capacitação das pessoas com deficiência/reabilitados subsidiam as mesmas para o mercado competitivo e, ainda, permitem que possam lidar com as adversidades sociais. Perspectiva de continuidade; esta ação está inserida no psai – programa Senai de ações inclusivas do SENAI – departamento regional da Paraíba, tendo por objetivo promover a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos programas de qualificação profissional, e a partir da continuidade do termo de cooperação técnica entre o SENAI/DN e o INSS, estará oportunizando anualmente, através de metas estabelecidas pela direção regional, o atendimento de pessoas em processo de reabilitação, encaminhados pelas unidades regionais do INSS de campina grande e de João Pessoa – PB. A interação SENAI/ INSS na Paraíba conforme exposto se deu não somente em processo de cumprimento de demandas determinadas pelo convênio, mas, numa perspectiva de parceria e cooperação. Assim, espera-se manter o vínculo estabelecido e fortalecê-lo cada vez mais.